



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TABATINGA E A EMPRESA VIAÇÃO TAISTUR LTDA EPP, FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 71.989.685/0001-99 e Inscrição Estadual nº 674.060.698.117, com sede na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro, em Tabatinga/SP, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, casado, Médico, denominado doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **VIAÇÃO TAISTUR LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 04.412.242/0001-43, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGÉRIO APARECIDO DOS REIS**, brasileiro, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente DISTRATO, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O contrato original tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Estudantes**, conforme descrito nos autos do Pregão Presencial nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO

2.1 Considerando o quanto decidido nos autos do processo, as partes resolvem **RESCINDIR** amigavelmente o Contrato nº 007/2023, ficando os contratantes desobrigados do quanto ajustado no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

3.1 Os Contratantes elegem o foro da Comarca de Ibatinga/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Rescisão Amigável ao Contrato nº 007/2023.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em **03 (três) vias** na presença das testemunhas abaixo assinadas



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Tabatinga/SP, 22 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP
Eduardo Ponquio Martinez
CONTRATANTE**

**VIAÇÃO TAISTUR LTDA EPP
Rogério Aparecido dos Reis
CONTRATADA**

1.^a Testemunha:

2.^a Testemunha:

**Nilcéia Regina Pipoli Mendonça
RG. nº**

**Cássio Aravechia
RG. nº**